

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1.240, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para atuar em processos em trâmite na 9ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GILVAN DE SANTANA OLIVIERA**, titular da 9ª Vara Cível da Capital e substituto legal da 10ª Vara Cível da Capital, onde estava também atuando, conforme Ofício nº 13/2023/DJ/REMIP-GCGJ, comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio do Ofício n.º 38-110/2023, que averbou suspeição para atuar nos autos 0009159-51.1991.8.02.0001; 0009159-51.1991.8.02.0001/02; 0044014-89.2010.8.02.0001; 0731588-96.2013.8.02.0001/01; 0731588-96.2013.8.02.0001/02; 0709908-50.2016.8.02.0001/03; 0709908-50.2016.8.02.0001/04; 0709908-50.2016.8.02.0001/05; 0709908-50.2016.8.02.0001/06; 0726810-78.2016.8.02.0001; 0701570-53.2017.8.02.0001; 0705573-51.2017.8.02.0001; 0710309-15.2017.8.02.0001/01; 0715199-94.2017.8.02.0001; 0709228-60.2019.8.02.0001; 0717719-56.2019.8.02.0001; 0728178-20.2019.8.02.0001; 0711919-13.2020.8.02.0001; 0700263-24.2021.8.02.0066; 0710309-15.2017.8.02.0001; 0004334-14.2021.8.02.0001; 0720006-36.2012.8.02.0001; 0706721-39.2013.8.02.0001; 0706721-39.2013.8.02.0001/01; 0718664-53.2013.8.02.0001; 0731588-96.2013.8.02.0001; 0728377-18.2014.8.02.0001; 0716754-49.2017.8.02.0001; 0703782-08.2021.8.02.0001; 0706570-97.2018.8.02.0001; 0700147-62.2014.8.02.0066/01;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, o magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, está de licença para tratamento da própria saúde, no período de 21/08 a 13/01/2023, conforme Processo SAI nº 2023/111428, com a devida comunicação a essa Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 150-111/2023;

CONSIDERANDO a designação do magistrado **LÉO DENNISOM BEZERRA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **21/08/2023 a 13/01/2024**, nos termos da Portaria nº CGJ nº 1.132, de 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Divisão de Juízes/REMIP

Art.1º Revogar a Portaria nº 362, de 10 de fevereiro de 2023, que designou a magistrada **ELIANA NORMANDE ACIOLI**, titular da 8ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos 0009159-51.1991.8.02.0001; 0009159-51.1991.8.02.0001/02; 0044014-89.2010.8.02.0001; 0731588-96.2013.8.02.0001/01; 0731588-96.2013.8.02.0001/02; 0709908-50.2016.8.02.0001/03; 0709908-50.2016.8.02.0001/04; 0709908-50.2016.8.02.0001/05; 0709908-50.2016.8.02.0001/06; 0726810-78.2016.8.02.0001; 0701570-53.2017.8.02.0001; 0705573-51.2017.8.02.0001; 0710309-15.2017.8.02.0001/01; 0715199-94.2017.8.02.0001; 0709228-60.2019.8.02.0001; 0717719-56.2019.8.02.0001; 0728178-20.2019.8.02.0001; 0711919-13.2020.8.02.0001; 0700263-24.2021.8.02.0066; 0710309-15.2017.8.02.0001; 0004334-14.2021.8.02.0001; 0720006-36.2012.8.02.0001; 0706721-39.2013.8.02.0001; 0706721-39.2013.8.02.0001/01; 0718664-53.2013.8.02.0001; 0731588-96.2013.8.02.0001; 0728377-18.2014.8.02.0001; 0716754-49.2017.8.02.0001; 0703782-08.2021.8.02.0001; 0706570-97.2018.8.02.0001; 0700147-62.2014.8.02.0066/01, com trâmite regular na 9ª Vara Cível da Capital.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/09/2023